



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº64/2024, de 30/12/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 52.873,08 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1567/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 52.873,08 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 32.873,08
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 32.873,08
09 - ENCARGOS GERAIS	
01 - 01 ENCARGOS COMUNS	
2053 - Contribuição PASEP	
588 - 3390.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	R\$ 20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 52.873,08 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social	
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social	
349 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	R\$ 15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 873,08
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 873,08
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - 99 RESERVA CONTINGENCIA	
9999 - Reserva de Contingencia	
950 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D	R\$ 37.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 37.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº64/2024, de 30/12/2024.

Publicado e registrado na data supra.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA
Secretária da Fazenda